

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 123

São Paulo

quinta-feira, 5 de julho de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Farez de Alvarenga

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 4-7-90

PROMOVENDO

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao posto de Coronel PM; os Tenentes-Coronéis PM, abaixo:

10.606-1 ISAAC MANOEL COELHO SILVA
30.600-2 WAGNER BRUSAROSCO

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 4-7-90

Nomeando

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, faixa 21, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SOC-I-QSF:

GABINETE DO SECRETÁRIO

ANA MARIA MEJIAS CAPARELLI; RG 5.822.988, vago em decorrência da exoneração de Yvette Ivany Romaldini.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, faixa 15, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SOC-I-QSF:

GABINETE DO SECRETÁRIO

JOSE RUBENS GOZZO PEREIRA, RG 4.610.935, vago em decorrência da exoneração de Maria Madalena Fernandes Grillo Lopes Coutinho.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 4-7-90

APLICANDO

a pena de dispensa nos termos dos arts. 36.º e 37.º da Lei 500-74 e à vista do que consta do processo OG-1 124-89, a GILSON JOSÉ REIS, Motorista, temporário do Quadro da Secretaria do Governo.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional e nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ANA TEREZINHA TAVECHTO, RG. 13.245.775, Pesquisador Científico I, referência PqC-1, efetiva, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso de Biotecnologia junto ao Instituto of Physical and Chemical Research, no Japão, no período de 5-2-90 a 3-2-91.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Cel. QOPM 20583-4 AMÉRICO VICTOR SALVATO, e do Ten Cel. QOPM 466-9 EDUARDO CORRÊA CALVALCANTI, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizarem visita técnica às fábricas da Motorola em Israel e nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 27-7-90.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA LUIZA PEREIRA TOMAZ, RG. 7.322.163, Escriturário, temporária, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 33ª zona eleitoral - CAMPINAS, até 31-12-90.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Capitão PM ORLANDO EDUARDO CERALDI, RG. 7.694.543, Assessor Militar, prestando serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem a Cuba, no período de 11 a 18-7-90, a fim de estabelecer programa de cooperação técnica com o Ministério de Agricultura da aquele país.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de LUIZ CARLOS DA SILVA RAMOS, R.G. 4.897.219, Pesquisador Científico IV, referência PqC-4, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de treinamento na área de engenharia genética vegetal junto à Universidade de Gent, na Bélgica, no período de 20-6-90 a 14-3-91.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de SELMA COUTINHO LIMA, RG. 16.898.561, Médico Sanitarista, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de curso de aperfeiçoamento em Medicina Tropical junto a London School of Hygiene and Tropical Medicine, em Londres - Inglaterra, no período de 29-7-90 a 14-3-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARAISE SANTUCCI DE OLIVEIRA, RG. 15.534.603, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 118ª Zona Eleitoral - SANTOS, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDUARDO JOSÉ DE PILLA, RG. 6.285.286, Agente de Telecomunicações Policial I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-90.

em caráter excepcional e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MIGUEL GARCIA SOBRINHO, RG. 5.099.402, Engenheiro II, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de OLIVAL DE SOUZA, R.G. 4.786.585, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, até 20-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SONIA REGINA ATIOQUE, R.G. 4.486.905, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, até 20-12-90.

CESSANDO

diante das comunicações do TRF-SP, o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo das zonas eleitorais a seguir discriminadas:

250ª Zona Eleitoral - CAPITAL

VASTHI LOIDE COSTA GOMES, RG. 6.846.371, Secretário de Escola I, efetiva, a partir de 18-5-90;

326ª Zona Eleitoral - CAPITAL

GISELE APARECIDA SPEPE, RG. 15.237.855, Inspetor de Alunos, temporária, a partir de 18-5-90;

217ª Zona Eleitoral - MAUÁ

TEREZA DE JESUS CABRAL SANTOS, RG. 10.648.272, Secretário de Escola I, efetiva, a partir de 19-4-90;

313ª Zona Eleitoral - OURINHOS

ANA MARIA LOPES ARANTES, RG. 17.382.173, Escriturário, efetiva, a partir de 25-5-90.

diante das comunicações do T.R.E. -SP, o afastamento das abaixo indicados, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir discriminadas:

255ª Zona Eleitoral - CAPITAL

ISRAEL MARTINS, RG. 4.623.825, Escriturário, temporário, da Secretaria da Justiça, a partir de 28-5-90;

22ª Zona Eleitoral - BATATAIS

MARIA RITA GARCIA DE FREITAS SCATENA, RG. 5.713.260, Secretário de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 1-5-90;

271ª Zona Eleitoral - SOROCABA

CLARA SATICO YOSHITOMI, RG. 8.310.824, Auxiliar Administrativo Tributário II, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 8-6-90.

a partir de 1-6-90, o afastamento de ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO, RG. 4.585.654, Encarregado de Setor II, da Secretaria da Promoção Social, junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DDP.

CONSIDRANDO AUTORIZADO

em caráter excepcional, o afastamento de SAMIR JACOB BECHARA, RG. 9.896.556, Médico da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou da Reunião Anual da Associação para Pesquisa de Visão e Oftalmologia, realizada em Sarasota - Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 28-4 a 5-5-90.

CONSIDRANDO PRORROGADO

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ODETE APARECIDA LEITE SILVA, RG 3.057.406, Escriturário, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Dobrada, a partir de 1-4-87 até 31-12-89.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, o afastamento de RENATO SERGIO POGGETTI, RG. 6.232.817, Médico do Serviço de Cirurgia de Emergência da Divisão de Clínica Cirúrgica III, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, prosseguir estágio de aperfeiçoamento no Hospital Geral de Denver, em Denver-Colorado, nos Estados Unidos da América no período de 2-7-90 a 1-7-91.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 4-7-90

No doc. 3.946-90-SE sobre renúncia de proventos: "Tenho em vista os elementos de instrução do expediente e o parecer 728-90 da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido da interessada, DALVA PARES CUNHA, RG. 2.550.192, para acolher a renúncia aos proventos do cargo em que foi aposentada, para todos os efeitos legais".

No processo SMA-20 370-90 em que HAMILTON DIAS BICALHO solicita autorização para residir em próprios do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação do Secretário do Meio Ambiente, autorizo HAMILTON DIAS BICALHO, RG 3.119.354, Pesquisador Científico Nível III, efetivo da Secretaria do Meio Ambiente, a residir em próprio do Estado, localizado na área do Instituto de Botânica, (imóvel de nº 27) observadas as disposições do artigo 547, do Decreto 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70".

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

PROCESSO

CG-789-90 JOSÉ GIVALDO DE SOUZA, RG 10.552.449
CG-975-90 JOSÉ FELIX DA SILVA, RG 1.458.824
CG-798-90 ANTONIO PIMENTEL FILHO, RG 3.860.570

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 4-7-90

EXONERANDO

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, KAREN LEIVA SANCHES, RG 18.930.684, Escriturária, efetiva, do SOC-III-QSG, faixa 3, Nível I, da EVNM, instituída pela LC 585-88.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, DE 4-7-90

Em cumprimento ao Despacho Normativo do Governador publicado no D.O. de 18-5-85, o Contrato de Trabalho celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Benedito Lopes de Torres, RG 4.255.206, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato:

1 - CLÁUSULA 1ª - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade de Escriturário, do SQF-11-QSG, nos padrões abaixo relacionados, da E.V.I. T-1, instituída pela LC 247-81, ficando enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de 1-3-83, do padrão 10-A, para o padrão 13-A, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, Cr\$ 79.902;

a partir de 1-9-83, do padrão 13-A, para o padrão 14-A, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da LC 180-78, Cr\$ 96.482;

a partir de 1-11-84, do padrão 14-A, para o padrão 15-A, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da LC 180-78, Cr\$ 255.897;

a partir de 1-1-85, do padrão 15-A, para o padrão 17-A, de acordo com as LC 364 e 365-84, Cr\$ 493.719;

a partir de 1-7-85, do padrão 17-A, para o padrão 18-A, de acordo com as LC 403 e 404-85, Cr\$ 934.689, ficando sem efeito as alterações de contrato publicadas em 30-7-83 e 22-11-85.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 03/02/90

Na parte de Termo de Contrato de Trabalho por Prazo determinado, dos abaixo relacionados:

onde se lê: vencendo-se em 04 de setembro de 1990
leia-se: vencendo-se em 03 de setembro de 1990

CLAUDIONOR ANTONIO HIRAY LEAL
JOSÉ PAULO DA ROSA
RENATO TADEU SANTOS FERREIRA
ROSELI MACHADO LOPES DO NASCIMENTO

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

DE 26-6-90

ATRIBUINDO

gratificação mensal a título de representação, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, DAMILTOM LIMA DE OLIVEIRA, RG 3.792.844, Auxiliar Militar I.

DE 28-6-90

CESSANDO

a contar de 15-5-90, o efeito da portaria CMil-003 011-89, publicada a 23-6-89, na parte em que atribuiu gratificação mensal a título de representação, Assessor Militar I, LUIZ DE CASTRO JUNIOR, RG 8.849.311.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	10
Saúde.....	39
Energia e Saneamento.....	50
Transportes.....	51
Administração.....	52
Cultura.....	59
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	59
Esportes e Turismo.....	61
Habitação e Desenvolvimento Urbano... ..	61
Universidade de São Paulo.....	61
Universidade Estadual Paulista.....	63